



P O R T A R I A N.º 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o convite formulado a este Corregedor-Geral da Justiça pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça – Ofício-Circular n. 097/GP, de 3 de fevereiro de 2010 – para participar do 3º Encontro Nacional do Judiciário, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano, na cidade de São Paulo-SP,

R E S O L V E:

ADIAR para os dias 1º a 5 de março do ano em curso a Correição Geral Ordinária na Comarca de Sena Madureira, objeto da Portaria n. 18, de 18.1.2010, desta COGER, anteriormente assinalada para o período de 22 a 26.2.2010.

Publique-se.

Desembargador *Samuel Evangelista*
Corregedor-Geral da Justiça